

**PORTARIA ANAC Nº 149/SIA, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.**

Altera a inscrição do aeródromo privado Aero Rural (MT) no cadastro de aeródromos.

**O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 2.304, de 17 de dezembro de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC, tendo em vista as informações que constam nos autos do processo nº 00065.000695/2014-89, com as seguintes características:

I - denominação: Aero Rural;

II - código OACI: SJPP;

III - município (UF): Alta Floresta (MT);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):  
09° 55' 29" S / 056° 00' 29" W

Art. 2º A inscrição tem validade até 09 de novembro de 2022.

Art. 3º Fica revogada a Portaria ANAC Nº 2372/SIA, de 07 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União Nº 217, Seção 1, Página 3, de 09 de novembro de 2012.

Art. 4º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TÁRIK PEREIRA DE SOUZA**  
Gerente de Engenharia de Infraestrutura Aeroportuária